



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271, de 14/12/2004
GABINETE DA REITORIA

REITORIA/UEFS
Publicado D.O.E.
Em, 16/12/2010

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 226/2010

Altera o Anexo I da Resolução CONSEPE 75/2008, que regulamenta as Atividades Complementares do Curso de graduação em Engenharia de Computação.

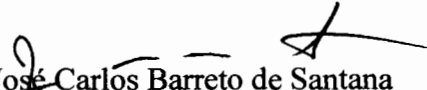
O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana e Presidente do CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, atendendo à deliberação da Câmara de Graduação,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o Anexo I da Resolução CONSEPE 75/2008, de 27 de maio de 2008, que regulamenta as Atividades Complementares do Curso de graduação em Engenharia de Computação.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 14 de dezembro de 2010.


José Carlos Barreto de Santana
Reitor Presidente do CONSEPE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA
Autorizada pelo Decreto Federal Nº 77.496 de 27/04/76
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 874/86 de 19/12/86
Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.271, de 14/12/2004
GABINETE DA REITORIA

ANEXO da Resolução CONSEPE 226/2010

TABELA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Atividades Complementares	Valor da carga horária individual	Carga horária máxima	Instrumento de Avaliação
Participação em projetos institucionais de extensão ou iniciação científica orientadas por docentes e monitoria em disciplinas pertencentes ao currículo.	55 horas por ano (Máximo de 3 anos)	165 horas	Atestado ou Certificado fornecido pelas Pró-reitorias de Pesquisa, Extensão ou Graduação.
Publicação de artigo científico em revista especializada e em anais de eventos.	25 horas por publicação	Sem limite	Cópia do Artigo
Participação em eventos técnicos, científicos e culturais.	Até 10 horas por evento	88 horas	Certificado ou atestado
Participação em eventos técnicos, científicos e culturais com apresentação de trabalho.	20 horas por evento	Sem limite	Certificado ou atestado
Estágios extracurriculares	55 horas anuais (Máximo de 3 anos)	165 horas	Termo de compromisso e relatório de estágio apresentado para o coordenador de estágio.
Representação estudantil nos conselhos	10 horas por ano	30 horas	Certificado ou atestado de frequência comprovando participação no mínimo de 75% das reuniões do conselho.
Participação estudantil em diretório central e acadêmico	10 horas por ano	30 horas	Relatório e atestado de frequência comprovando participação no mínimo de 75% das reuniões do diretório.
Participação em Empresa Júnior	30 horas por ano	90 horas	Certificado ou atestado
Atividades Complementares Específicas do Curso de Engenharia de Computação (devem somar no máximo 143 horas)			
Participação em mini-curso de eventos técnicos e científicos com duração mínima de 4 horas.	10 horas por semestre	40 horas	Certificado ou atestado
Participação em visita-técnica reconhecida pelo Colegiado, quando a carga horária da visita não esteja vinculada à atividade prática da disciplina.	1 hora/visita	15 horas	Certificado ou atestado
Participação no treinamento em áreas específicas de Engenharia de Computação, com o acompanhamento de um profissional responsável.	Carga horária do treinamento	30 horas	Certificado ou atestado
Participação em outros cursos em	5 horas/semestre	30 horas	Certificado ou atestado

áreas afins a Engenharia de Computação.	(para cada 30 horas cursadas)		
Participação em palestras técnicas em áreas afins à Eng. de Computação ou pré aprovadas pelo Colegiado.	1 hora por palestra	20 horas	Certificado ou Atestado
Organização de eventos (Congressos, Jornadas, Cursos, Mini-cursos, Seminários, etc.).	10 horas por evento	40 horas	Certificado ou atestado
Aprovação em Disciplinas (obtenção de créditos) oferecidas em Cursos de Aperfeiçoamento, Especialização e Mestrado em áreas afins à Eng. de Computação.	30 horas por semestre	60 horas	Certificado emitido pela Coordenação do Curso
Participação em Programas de Intercâmbio Acadêmico em Instituições Nacionais ou Estrangeiras.	50 horas	50 horas	Certificado emitido pela Instituição concedente
Participação em Atividades Culturais.	10 horas por semestre	10 horas	Certificado ou Atestado
Participação em cursos de formação complementar à Eng. de Computação.	5 horas/semestre (para cada 30 horas cursadas)	30 horas	Certificado ou atestado
Atividade como ministrante de curso/mini-curso em áreas afins à Eng. de Computação.	Carga horária do curso (20 horas por semestre)	40 horas	Certificado ou atestado
Atividade como palestrante em áreas afins à Eng. de Computação.	2 horas	20 horas	Certificado ou atestado
Atividades técnico-profissionais em áreas específicas de Engenharia de Computação.	50 horas anuais (Máximo de 3 anos)	150 horas	Carteira de trabalho, contracheque ou contrato de trabalho e declaração ou relatório descrevendo as atividades exercidas, assinada por responsável da empresa ou instituição.
Outras atividades acadêmicas de formação complementar não previstas poderão ser passíveis de atribuição de créditos, conforme a apreciação e aprovação do Colegiado do Curso.	A definir	A definir	A definir
Outras Atividades Aprovadas pelo CONSEPE			
Participação em processo eleitoral do TRE como mesário voluntário.	Até 30 horas por eleição (Máximo de 2 eleições).	60 horas ou duas eleições	Certificado ou Atestado